

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Marcos Antônio da Silva e a empresa **SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Alameda Ásia, nº 164, 2º Andar, Polo Empresarial Tamboré, CEP: 06543-312, Município de Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.432.517/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Financeiro Sr. Fernando José Coutinho Martins, têm entre si o presente **Termo Aditivo nº. 002/2025** ao contrato nº. 243/2023, justo e contratado o fornecimento de sistemas de impressão e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUTE

- 1.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Terceira, item 3.3, reajustar o valor do contrato de acordo com a variação do IPCA do período de julho de 2023 a junho de 2024, que foi de 4,2275%, passando o valor da **franquia mensal** para **R\$31.268,25** (trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), retroativo a partir de 17 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado, a partir de **17 de julho de 2025 até 31 de agosto de 2025**.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 11 de julho de 2025.

Pelo Contratante:

Gustavo Madeira da Silveira
Presidente

Marcos Antônio da Silva
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Fernando José Coutinho Martins

Testemunhas:

Marcus Vinicius Oliveira Silva
Gerente de Produtos de Software

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **32KL308E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS** (CPF: 159.XXX.768-XX) em 15/07/2025 às 14:05:07
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 11/01/2023 - 12:00:00 e válido até 10/01/2026 - 11:59:59.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 15/07/2025 às 15:52:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 15/07/2025 às 16:48:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA** (CPF: 910.XXX.261-XX) em 15/07/2025 às 17:49:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:44 e válido até 26/04/2119 - 17:07:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 155.XXX.989-XX) em 15/07/2025 às 18:13:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:43 e válido até 26/04/2119 - 17:07:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA** (CPF: 806.XXX.630-XX) em 15/07/2025 às 19:56:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:49 e válido até 13/07/2118 - 14:02:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMDIyOF8yMzFfMjAyM18zMktMM084RQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000228/2023** e o código **32KL308E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.